



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cândido Sales

segunda-feira, 2 de dezembro de 2024

Ano IX - Edição nº 00613 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cândido Sales publica



Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba

camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C8DEF6A85F4C6408ADDB1F654ADF8F8A

Câmara Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- PORTARIA 037-2024 - EXTINÇÃO DO CONTRATO 015/2024
- PORTARIA Nº 038/2024 - Comissão de Transição de Governo.

Câmara Municipal de Cândido Sales

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

PORTARIA Nº 037/2024, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

DECLARA EXTINTO O CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 015/2024 POR MOTIVO DE FALECIMENTO DO
CONTRATADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Fica rescindido de pleno direito o contrato administrativo nº 015/2024 celebrado entre a Câmara Municipal de Cândido Sales - BA e Francisco Mendes Lacerda, CPF 141.390.815-20, por motivo de falecimento do contratado, nos termos do inciso IV do Art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cândido Sales-Bahia, em 29 de novembro de 2024.

Simplicio Maria Santos Lopes
Presidente da Câmara

Rua Getúlio Vargas, 101- Centro - Cândido Sales - Bahia
CEP: 45 157-970 - Fone/fax (077) 3438 1062 - CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Câmara Municipal de Cândido Sales

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

PORTARIA Nº 038, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA
COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES –
ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei
Orgânica do Município e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os integrantes da Comissão de Transição de Governo:

1. JULIANA GOMES ROCHA – CONTROLADORA INTERNA;
2. POLIANA SOUSA ALVES – ASSESSORA DE PLANEJAMENTO;
3. AILSON MOURA SANTANA – SECRETÁRIO LEGISLATIVO.

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES DO ESTADO DA BAHIA.

SIMPLICIO MARIA SANTOS LOPES
PRESIDENTE

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70